

Resolução Nº 28

Aprova as contas do Prefeito no exercício de 1963.

- A Câmara Municipal de Delphinópolis decreta e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, relativas à gestão do Prefeito Salim Alualthão Pedro, durante o exercício de 1963.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Delphinópolis, em 28 de fevereiro de 1964.

22) Hélio da Silva - Presidente da Câmara

Newton de Carvalho Nunes - Vice-Presidente da Câmara

Antônio Rodrigues Pires - Secretário da Câmara